



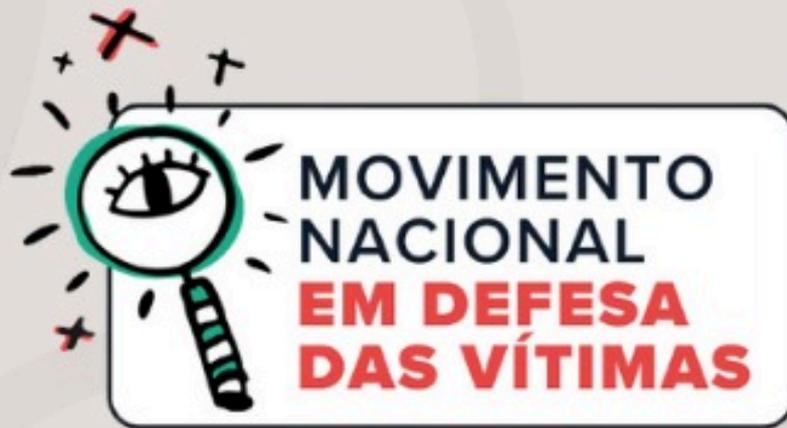
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DAS
VÍTIMAS, TESTEMUNHAS E COLABORADORES

CAO VÍTIMAS

BOLETIM INFORMATIVO

EDIÇÃO Nº02 | FEV | 2025





APRESENTAÇÃO

O Centro de Apoio Operacional de Defesa das Vítimas, Testemunhas e Colaboradores, tem como finalidade essencial prestar apoio técnico às (aos) procuradoras (es) e promotoras (es) de Justiça, bem como às (aos) servidoras (es) do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por meio de, pesquisas jurídicas, materiais de apoio, buscas processuais e realizações de projetos relacionados à área da defesa das Vítimas, Testemunhas e Colaboradores.

SUMÁRIO

LEGISLAÇÕES	4
ATUAÇÃO DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS E TRIBUNAIS DE JUSTIÇA	5
BANCO DE PEÇAS -CAO-VÍTIMAS	26

EQUIPE CAO-VÍTIMAS

Vinícius Gahyva Martins

Promotor de Justiça e Coordenador do CAO-Vítimas

Maisa Fidelis Gonçalves Pyramides

Promotora de Justiça e Coordenadora Adjunta do CAO-Vítimas

Matheus Augusto de Oliveira

Auxiliar Ministerial

Contato: cao.vitimas@mpmt.mp.br

Lei nº 14.321/2022

Altera a Lei nº 13.869, de 5 de setembro de 2019, para tipificar o crime de violência institucional.

Lei nº 13.431/2017

Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Lei nº 11.340/2006

Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e dá outras providências.

Lei nº 8.069/1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Lei nº 12.845/2013

Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual.

Lei nº 9.807/1999

Estabelece normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas, institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e dispõe sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham voluntariamente prestado efetiva colaboração à investigação policial e ao processo criminal.

Lei nº 9099/1990

Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências. É considerada um marco da justiça restaurativa, pois introduz no ordenamento brasileiro a ideia da justiça negociada.

Resolução CNMP nº 243

Dispõe sobre a Política Institucional de Proteção Integral às Vítimas de Infrações Penais e Atos Infracionais, voltada à assistência, reparação e respeito à dignidade e aos direitos fundamentais das vítimas.

MINISTÉRIO PÚBLICO REFORÇA ATUAÇÃO CRIMINAL EM PROL DA SEGURANÇA PÚBLICA E EM DEFESA DA SOCIEDADE

Em 2024, o Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES) intensificou a atuação na área criminal, reafirmando o compromisso com a promoção da Justiça e a proteção da sociedade. Com estratégias integradas com as forças de segurança e instituições do sistema de Justiça, capacitação técnica e uso de tecnologias inovadoras, o MPES obteve resultados expressivos em áreas como os Tribunais do Júri, oferecimento de denúncias e implementação de medidas alternativas para resolução de conflitos penais, entre outras, atuando ativamente no combate à criminalidade.

Nesse viés, ao longo de 2024, o MPES atuou em 696 Tribunais do Júri em todo o território capixaba e ajuizou 24.378 denúncias para requerer a punição de envolvidos nas mais diversas práticas criminosas, como homicídios, estupro, roubos, furtos, estelionatos, tráfico de drogas, atuações em organizações criminosas, entre outras.



A instituição obteve também 28.875 sentenças e acórdãos favoráveis em processos criminais, de um total de 76.499 sentenças e acórdãos favoráveis obtidos por todas as áreas da atuação ministerial. Esses dados foram consolidados até o dia 18 de dezembro.

Essa atuação ministerial forte e integrada contribuiu para um resultado positivo na segurança pública na totalidade: o Espírito Santo fechou 2024 com o menor número de homicídios dolosos cometidos (845) desde 1996, quando se iniciou o registro desses dados. O Procurador-Geral de Justiça destacou que isso é reflexo de um trabalho coletivo, e parabenizou todos os membros pela dedicação.

Os dados indicam que o MP capixaba segue determinado a fortalecer a segurança pública e aprimorar a atuação em defesa da população, capacitando membros e servidores e promovendo o diálogo com instituições públicas e com a sociedade civil.

Fonte: MPES

COINJU VAI PRIORIZAR DEPOIMENTOS ESPECIAIS DE CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, EM 2025

A Coordenadoria da Infância e Juventude (Coinju) do Tribunal de Justiça da Paraíba já definiu um dos seus principais eixos de atuação para 2025: os depoimentos especiais de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência. O coordenador da Coinju, juiz Adhailton Lacet Correia Porto, disse que o TJPB vai disciplinar a matéria, por resolução, inclusive com a ampliação da equipe que vai atuar na Coordenadoria. Segundo o magistrado, toda criança ou adolescente vítima ou testemunha de algum tipo de violência, tem que ser, obrigatoriamente, ouvida por uma equipe técnica ou pessoa capacitada para a tomada do depoimento especial, com base no Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense (PBEF), como prevê a lei nº 13.431/2017.

O Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense consiste em um método de entrevista semiestruturado, flexível e adaptável ao desenvolvimento das crianças e adolescentes, para facilitar a escuta protegida sobre alegações de violência contra eles perante as autoridades. O PBEF, conforme o artigo 12 da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, contribui para ampliar as oportunidades para que as crianças sejam ouvidas em todos os processos judiciais e administrativos que lhes afetem. O Protocolo também foi formulado em consequência da implementação da Lei n. 13.431/2017 e oferece uma metodologia de tomada de depoimento especial.

Segundo o coordenador da Coinju/TJPB, o trabalho das entrevistadoras tem obtido um resultado bastante positivo, recebendo elogios de muitos juízes e juízas que solicitaram o depoimento especial. “Embora a equipe especializada para a tomada do Depoimento Especial seja reduzida ela vem realizando um grande trabalho e o Tribunal de Justiça da Paraíba já estuda, por meio de uma comissão, a possibilidade de ampliar essa equipe. Em breve, teremos uma nova resolução disciplinando em todo o Estado a tomada dos depoimentos especiais”, adiantou Adhailton Lacet Correia Porto.

O magistrado ainda adiantou que este vai dar todo o apoio necessário às varas com competência infantojuvenil e pretende reduzir o prazo para agendamento dos depoimentos especiais. “Também vamos ouvir os magistrados e magistradas sobre sugestões que possam ser implantadas para a melhoria da prestação jurisdicional na área da Infância e Juventude e promover o Encontro Estadual dos Juízes e Juízas da Infância e Juventude, para a troca de boas práticas, do nosso e de outros estados da Federação”, revelou o coordenador.

Fonte: TJPB

PROJETO MARIA URGENTE AMPLIA ALCANCE A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM RONDÔNIA

Mais de 25.500 ocorrências de violência contra a mulher já foram atendidas em Rondônia desde a implantação do projeto Maria Urgente, há quatro anos. Em parceria com a Polícia Militar, o Maria Urgente possibilita que, no momento do atendimento da ocorrência, já sejam preenchidos o Formulário Nacional de Avaliação de Risco (Fonar) e o pedido de medida protetiva de urgência para proteção da vítima.



Vencedor do IV Prêmio Viviane do Amaral, em 2024, o projeto nasceu durante a pandemia de Covid-19 e teve grande aceitação naquele período em que as mulheres não tinham condições de se deslocar – tanto pela distância geográfica, quanto pela situação sanitária daquele momento. As experiências de outra iniciativa do TJRO também serviram de subsídio: o Maria no Distrito, implementado em 2018 e também foi vencedor do Prêmio, em 2023, na categoria Tribunal.

Na edição de 2024, a premiação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) foi concedida na categoria Magistrado, pela coordenação do pelo juiz Álvaro Kálix Ferro. Segundo ele, o tribunal estava atento às dificuldades de locomoção das partes para as audiências. Por isso, o Judiciário passou a ir até as comunidades e distritos longínquos da sede da comarca. A partir disso, levantaram o questionamento sobre como as mulheres residentes em distritos ou zonas urbanas periféricas poderiam pedir ajuda sem acesso à internet e com dificuldade de deslocamento.

A partir do atendimento policial na ocorrência e com a manifestação de vontade da vítima, a polícia militar preenche o Formulário Nacional de Avaliação de Risco. Se a mulher também quiser pedir uma medida protetiva de urgência, a própria PM pode enviar o pedido ao Núcleo de Prevenção e Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Nupevid) do TJRO, que funciona 24h por dia.

Fonte: CNJ

MPAM ORIENTA REDE DE PROTEÇÃO DE MAUÉS SOBRE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

Em um esforço para fortalecer a proteção de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência em Maués, o Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM) emitiu uma recomendação que estabelece diretrizes claras para a rede de proteção do município. O objetivo é assegurar atendimento especializado e humanizado às vítimas, respeitando seus direitos e evitando a revitimização.

Entre as principais orientações, destaca-se o acolhimento inicial após uma criança ou adolescente revelar espontaneamente um episódio de violência. O profissional que recebe essa informação deve ouvir atentamente, sem interromper ou direcionar a narrativa. As perguntas precisam ser abertas, evitando qualquer influência ou indução.

Após o relato, o caso deve ser comunicado ao Conselho Tutelar de Maués ou à autoridade policial, como prevê a Lei 13.431/2017. A vítima não deve ser submetida a outros interrogatórios até que seja atendida por profissionais capacitados.

A escuta deve acontecer em um local apropriado, que ofereça privacidade e segurança à criança ou ao adolescente. A recomendação reforça que espaços acolhedores contribuem para reduzir o impacto psicológico durante o atendimento.

O contato direto com a criança ou o adolescente deve ser reduzido ao mínimo necessário. Sempre que possível, informações complementares devem ser obtidas por meio de familiares, professores ou outros profissionais que já tenham interagido com a vítima.

Os relatos colhidos durante a escuta especializada podem ser compartilhados entre os órgãos da rede de proteção, desde que sejam observados critérios de confidencialidade. Reuniões entre as instituições são recomendadas para otimizar o atendimento.

O conteúdo também reforça que todos os profissionais envolvidos devem atuar com respeito e cuidado, priorizando a integridade física e mental da criança ou adolescente, bem como seu desenvolvimento moral, intelectual e social.

Fonte: MPAM

MINISTÉRIO PÚBLICO ABRAÇA CAMPANHA “ES UNIDO” PARA AJUDAR VÍTIMAS DAS CHUVAS



Ministério Público abraça campanha “ES Unido” para ajudar vítimas das chuvas

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES), em solidariedade à população atingida pelas chuvas dos últimos dias no Estado, abraçou a campanha “ES Unido”, idealizada pela Prefeitura Municipal de Vitória. A iniciativa visa arrecadar alimentos, produtos de higiene e limpeza para auxiliar as famílias afetadas.

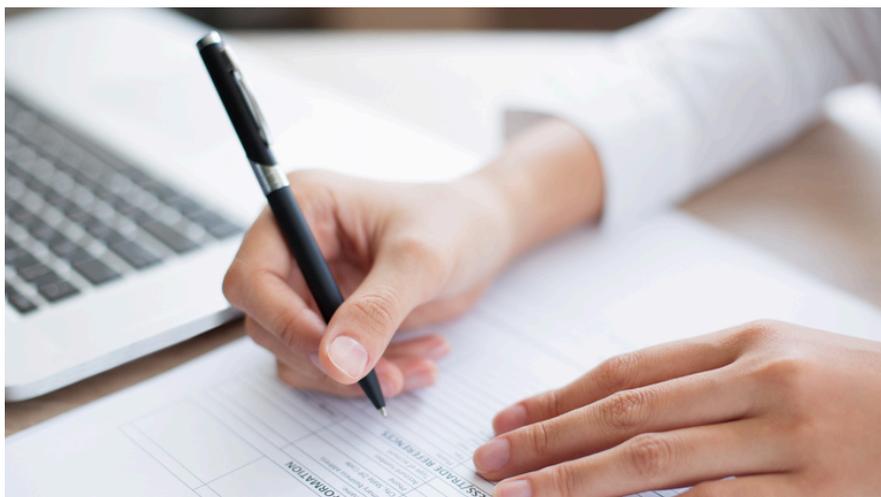
Os itens podem ser entregues no bolsão da “Arena da Vida”, na Praia de Camburi, às sextas-feiras e sábados, das 18h às 23h, e aos domingos, das 8h às 21h.

Podem ser doados itens como alimentos não perecíveis, água mineral, produtos de higiene e limpeza, roupas, e até mesmo ração para cães e gatos, visando o bem-estar integral das comunidades atingidas.

**Seja solidário e faça sua
doação!**

Fonte: MPES

MPRJ EXPANDE AS AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO ÀS VÍTIMAS PARA TODO O ESTADO



O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro está expandindo o serviço do Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) para todos os CRAAIs (Centros Regionais de Apoio Administrativo e Institucional) do estado. Atualmente, apenas Rio de Janeiro e Barra do Piraí contam com serviço em pleno funcionamento.

Leia mais: [Coral da Amperj retoma ensaios nesta quarta-feira \(15\)](#).

['Nossa geração é filha da Constituição de 88', diz Eliane Pereira no aniversário de posse do 17º Conkurs](#)

Os NAVs são compostos por equipes de servidores das áreas de Direito, Serviço Social e Psicologia que prestam atendimento humanizado a vítimas de atos infracionais, infrações penais, desastres naturais, calamidades públicas e graves violações dos Direitos Humanos. [Clique aqui para solicitar a atuação do núcleo.](#)

A Amperj possui representação regional em todos os CRAAIs do estado: Campos dos Goytacazes, Macaé, Itaperuna, Niterói, Cabo Frio e São Pedro da Aldeia, Volta Redonda e Barra Mansa, Resende, Nova Friburgo, Teresópolis, Petrópolis, Barra do Piraí, Angra dos Reis, Duque de Caxias e Nova Iguaçu.

Fonte: [AMPERJ](#)

VÍTIMAS DE PROCESSOS PODEM TER APOIO DA JUSTIÇA PARA ACESSAR PROGRAMAS E SERVIÇOS

Uma das formas de colocar a humanização na prática do Poder Judiciário é por meio de iniciativas que tornam o sistema mais acessível, empático e eficiente para todos os usuários. Um desses dispositivos é o Centro Especializado de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais (Ceavi), local que tem o objetivo de acolher toda e qualquer pessoa vítima de crimes e atos infracionais, ofertando atendimentos psicológicos, assistência social e encaminhamentos necessários para acessar programas e serviços públicos.

O atendimento do Ceavi está disponível no Fórum Criminal na Cidade da Justiça de Rio Branco. Um local dedicado para a realização da política institucional para acolhimento psicossocial, por meio dos programas Justiça Restaurativa e Fazendo Justiça.

O trabalho envolve a prestação de informações, orientações e encaminhamento das vítimas crimes e atos infracionais, notadamente de violência doméstica, sexual, tortura, LGBTQIAPN+, etária, racial e deficientes para os serviços disponíveis.

A psicóloga Suzye Nunes explica que o atendimento contempla as vítimas e familiares, no qual o fluxo de atendimento se inicia principalmente a partir dos encaminhamentos a partir das audiências de custódia, Varas de Proteção à Mulher, Infância e Juventude. Conheça mais

[Acesse a cartilha](#)

“O acolhimento e o acompanhamento psicossocial devem estar inseridos em uma rede integrada de proteção à vítima. Essa abordagem garante a atenção em todas as dimensões da recuperação da pessoa ofendida, desde o cuidado emocional até a reconstrução de sua vida social e econômica. Enquanto o acolhimento oferece o suporte inicial necessário para interromper a violência e dar um primeiro passo em direção à segurança, o acompanhamento psicossocial promove uma recuperação mais ampla e duradoura, preparando a vítima para retomar sua vida com dignidade, autonomia e resiliência”, explicou a servidora.

Fonte: TJAC

COINJU VAI PRIORIZAR DEPOIMENTOS ESPECIAIS DE CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, EM 2025

A Central de Depoimento Especial do Tribunal de Justiça do Amapá (TJAP) iniciou suas atividades de 2025 com um mutirão de audiências para atender crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência. O mutirão acontece desde o retorno do recesso forense, 7 de janeiro, e seguirá até o dia 20 de janeiro, com pautas duplas e uma média de oito audiências realizadas diariamente. A ação reforça o compromisso do judiciário em garantir a proteção integral desse público vulnerável.

O juiz substituto, Robson Timóteo Damasceno, que está à frente do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Macapá, destacou a importância da iniciativa. "A nossa Constituição determina que a proteção de crianças e adolescentes seja uma prioridade absoluta. Este mutirão não só acelera a tramitação dos processos, mas também permite identificar necessidades, como atendimento psicológico e suporte social para as vítimas".

O magistrado ainda ressaltou o caráter humanizado da Central. "As audiências são realizadas em um ambiente acolhedor e seguro, que garante o bem-estar das vítimas antes, durante e após o depoimento".

A assistente social e gestora da Central de Depoimento Especial, Christine Fonseca, enfatizou a relevância do trabalho de acolhimento realizado pela equipe. "Antes mesmo da audiência, realizamos visitas às famílias para identificar possíveis violações de direitos, e acionamos o Conselho Tutelar quando necessário. Esse acompanhamento permite que a criança ou adolescente preste seu depoimento de forma segura, mesmo em situações de convivência ou ameaças do agressor", explicou.

Segundo Christine, o mutirão engloba 68 processos que envolvem múltiplos depoentes, e amplia significativamente o impacto da ação.

Fonte: TJAP

TRIBUNAL DE JUSTIÇA VALORIZA DIREITOS FUNDAMENTAIS E INCLUSÃO SOCIAL NO PLANO ESTRATÉGICO 2025-2026

Entre os destaques contidos no Plano Estratégico 2025-2026 do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT), sob presidência do desembargador José Zuquim Nogueira, está a promoção dos direitos fundamentais, cidadania e inclusão social.

Por meio de ações que fortalecem a assistência à população vulnerável e incentivam práticas restaurativas, o TJMT busca consolidar uma Justiça mais humana, inclusiva e acessível.

Constam como principais iniciativas:

- Incentivar parcerias interinstitucionais para atender a população em situação de rua;
- Fortalecer serviços especializados para atendimento à mulher vítima de violência;
- Fomentar o desenvolvimento de redes de apoio para atendimento às vítimas de crimes e atos infracionais;
- Aperfeiçoar ações de reinserção de pessoas privadas de liberdade;
- Ampliar a presença do PJMT por meio dos Postos de Atendimento (PIDs);
- Estimular ações externas à Justiça Restaurativa;

O TJMT também prevê o fortalecimento de projetos voltados à promoção da adoção, de acolhimento e vínculos afetivos, assim como o fomento aos programas Regularizar; Só Seguro; Leãozinho; e a realização da Semana Nacional de Identificação Civil – Registre-se.

“Alinhada à missão de promover a pacificação social e preservar o Estado Democrático de Direito, cumpre-nos afirmar que o TJMT estabelece ser, como visão, até 2026, uma justiça moderna, resolutiva e acessível para toda sociedade”, ressaltou o desembargador presidente.

As ações do TJMT estão em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Organização das Nações Unidas (ONU), sendo elas: ODS 5 (Igualdade de Gênero), ODS 10 (Redução das Desigualdades) e ODS 17 (Parcerias e Meios de Implementação).

Acompanhe mais informações sobre as ações do Plano Estratégico 2025-2026 neste [link](#).

Fonte: TJMT

CENTRO DE ACOLHIMENTO DO TJMT ZELA PELA SUPERVISÃO EMOCIONAL DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

O cuidado com a supervisão emocional de vítimas e familiares que sofreram qualquer tipo de violência de atos infracionais é uma das prioridades do Poder Judiciário de Mato Grosso. Auxiliar essa população que vai aos fóruns em busca de justiça é uma missão para assistentes sociais, psicólogos e demais profissionais que atuam nos Centros Especializados de Atendimento às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais de Cuiabá (Ceav), instalados nos fóruns de Cuiabá e Várzea Grande. Os locais foram criados para serem um ambiente acolhedor e de residência de vidas.

A realidade de Werica Carvalho, mãe de uma vítima de violência doméstica, mudou quando ela entrou no Fórum de Cuiabá para participar de uma audiência. O sentimento de culpa, ansiedade e medo de estar diante de uma justiça foi compartilhado em forma de desabafo com uma secretária do Fórum. Habituada nessas situações, o servidora encaminhou um jovem para o Ceav. Já no espaço, Werica recebeu o acolhimento de psicólogas, o que lhe deu forças para enfrentar os desafios que estavam por vir.

“Alí eu que era como familiar e estava perdido, sentindo culpa por estar ali. Se foi difícil para mim, imagine para minha filha que foi vítima direta. Naquele momento, os profissionais do Ceav me trouxeram uma calma. Eu me senti abraçada e isso foi um acalento. A presença do Centro no Fórum é essencial para a vítima e seus familiares”, recorda Werica.

A visita ao Ceav foi apenas uma das experiências oportunizadas pelo programa voltado para cuidado com as vítimas de atos infracionais do Poder Judiciário. Após conhecer o serviço de atendimento psicológico para vítimas diretas ou indiretas, Werica Carvalho passou a ser uma das assistidas do Ceav. As sessões resgataram a mulher e a mãe Werica.

“Foi um divisor de águas. Na época estava perdida, não sabia o que fazer em relação ao que estava acontecendo, tinha pensamentos bobos, sentimento de culpa sem nem ter. Cheguei a arrancar os cabelos, ferir minha cabeça e roer as unhas até machucar. Lá, eu consegui abrir meus olhos para a vida, voltei a ter atenção comigo, vontade de ser feliz novamente”, relatou Werica que há pouco tempo se livrou da última marca física daquele momento. “Agora minhas unhas estão grandes e os meus cabelos caíram a ser saudáveis”, conto.

Fonte: TJMT

PROMOTORA PEDE INFORMAÇÕES SOBRE PROTEÇÃO A VÍTIMAS DE CRIME EM ASSENTAMENTO OLGA BENÁRIO

Nesta segunda-feira (20/1), o MPSP instaurou Procedimento Administrativo de Acompanhamento (PAA) a fim de promover a coleta de informações referentes ao ataque registrado contra o Assentamento Olga Benário, em Tremembé, no dia 11 de janeiro. O episódio resultou em duas mortes e em seis pessoas feridas. A promotora Daniela Michele Santos Neves, que atua na área de defesa dos Direitos Humanos e conduz o PAA, anotou que pretende recolher "depoimentos, certidões, perícias, se necessário, juntada de novos documentos e tudo o mais pertinente para o acompanhamento das providências adotadas para atender às necessidades específicas de cada uma das pessoas que foram vitimadas por esse crime".

Foram expedidos ofícios à Secretaria de Assistência Social para que informe quais providências foram adotadas para o resguardo dos direitos dos indivíduos assentados, incluindo acesso a serviços públicos essenciais; ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) para que realize visita e remeta relatório circunstanciado do caso (façam a abordagem das pessoas assentadas da região, para trazer esclarecimentos acerca das necessidades específicas de cada uma das pessoas após a prática do crime); à Secretaria de Saúde para que informe se há disponibilidade para realização de atendimento psicológico das vítimas; e ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania para que remeta cópia do Plano de Proteção Coletiva, no qual constam quais medidas protetivas foram adotadas até o momento.

No mesmo dia em que a imprensa noticiou o crime, o procurador-geral de Justiça, Paulo Sérgio de Oliveira e Costa, fez circular nota pública do MPSP e anunciou providências para o imediato esclarecimento do caso. O Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) está dando apoio aos promotores locais.

Fonte: MPSP

JUÍZES E SERVIDORES DO NAC SÃO CAPACITADOS SOBRE FERRAMENTAS DE PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

:

Na tarde desta sexta-feira, 17/1, a Juíza Fabriziane Zapata, titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Riacho Fundo e Coordenadora do Núcleo Judiciário da Mulher (NJM) do TJDF, realizou capacitação para Juízes e servidores do Núcleo Permanente de Audiência de Custódia (NAC) sobre Aspectos Práticos na Segurança da Vítima de Violência Doméstica - Ferramentas de proteção e formas de encaminhamento.

O Juiz Mário Jorge Panno de Mattos, titular do JVDFCM de São Sebastião e Coordenador do NJM, e a supervisora do Núcleo, Renata Beviláqua, também participaram da ação.

Durante a apresentação, a magistrada, que atua há 10 anos nos juizados de violência doméstica, nove deles à frente do NJM, lembrou a importância da denúncia nos casos de violência e feminicídio e citou campanha da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), cujo destaque é: A melhor arma contra o feminicídio é a denúncia. Meta a colher. Sua atitude faz a diferença. “Não é uma briga de marido e mulher. É um problema de segurança pública”, afirmou.

A Juíza apresentou, ainda, as ferramentas de proteção à mulher vítima de violência disponíveis, todas em parceria com a SSP/DF. São elas o Viva Flor, o Dispositivo de Monitoramento de Pessoas Protegidas (DMPP) e o Provid.

O aplicativo Viva Flor é uma medida protetiva que, só em 2024, monitorou 783 mulheres. O DMPP é uma medida cautelar, prevista no Código de Processo Penal (CPP), cuja eficácia é de 100%. Ano passado, foram efetuadas 80 prisões de agressores monitorados pelo dispositivo e nenhum caso de feminicídio foi registrado em mulheres que usam a medida. O Provid, por sua vez, é uma parceria com a Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), que monitora in loco casos mais graves de violência doméstica e familiar.

Fonte: TJDF

FAMILIARES DE VÍTIMAS E ATINGIDOS DA TRAGÉDIA DE BRUMADINHO ENALTECEM TRABALHO DO MPMG PARA CONSTRUÇÃO DE MEMORIAL

Espaço hospedará os segmentos corpóreos das pessoas que morreram em decorrência do rompimento da barragem da mina Córrego do Feijão, da Vale, há seis anos, e contará a história de cada uma. Para Nayara Porto, que perdeu o marido, Everton Lopes Ferreira, de 32 anos, a inauguração do local no próximo sábado, 25 de janeiro, representa um sonho. “Foi uma luta árdua para consegui-lo. O memorial vai mostrar para as pessoas o que realmente aconteceu”.

Representantes da Associação dos Familiares de Vítimas e Atingidos da Tragédia de Brumadinho (Avabrum) estiveram, na tarde desta segunda-feira, 10 de janeiro, no Gabinete do procurador-geral de Justiça, Paulo de Tarso Moraes Filho, para apresentar a instituição ao novo chefe do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG). O grupo aproveitou o encontro para levar ao PGJ o convite para a inauguração do Memorial em homenagem às Vítimas da Tragédia do Rompimento da Barragem Mina Córrego Feijão, que ocorrerá em Brumadinho neste sábado, 25 de janeiro – quando o episódio, que causou a morte de 272 pessoas, completará seis anos.

A pedido da 1ª Promotoria de Justiça de Brumadinho, o Centro de Autocomposição de Conflitos e Segurança Jurídica do MPMG (Compjor) instaurou procedimento de mediação, que viabilizou realização do acordo para a inauguração do Memorial de Brumadinho.



As promotoras de Justiça Ludmila Costa Reis, de Brumadinho, e Ana Tereza Giacomini, coordenadora da Casa Lilian, que acompanhou o caso desde o início, destacaram a importância do espaço e o empenho do MPMG para garantir a participação da comunidade na construção e na gestão dele. “O Memorial representa a garantia de vários direitos das vítimas em um processo que teve, a todo momento, a participação delas na concepção do espaço, na elaboração, na gestão e na execução do projeto”, destacou Ana Tereza

Sonho

Para a presidente da Avabrum, Nayara Porto, que perdeu o marido, Everton Lopes Ferreira, de 32 anos, na tragédia, a inauguração do memorial representa um sonho. “Foi uma luta árdua para consegui-lo. É um espaço que vai mostrar para as pessoas o que realmente aconteceu e contar as histórias das vítimas, que foram pessoas muito queridas”.

Nayara também enalteceu o empenho do MP para que o projeto se tornasse realidade. “O MP sempre esteve conosco. Sempre encontramos abrigo aqui. A gente precisa muito dele e das outras instituições de Justiça, porque sabemos o tamanho da Vale”.



Gestão

A Fundação Memorial de Brumadinho será presidida por Fabíola Moulin Mendonça, que foi secretária de Cultura de Belo Horizonte, presidente da Fundação Municipal de Cultura e da Fundação Clóvis Salgado. A gestora considera a inauguração do local uma “conquista importantíssima dos familiares das vítimas, que lutaram muito para ter um espaço que honrasse a memória dos que partiram”.

Também para Fabíola, o MP tem papel fundamental na construção do memorial. “Essa vitória não seria possível sem o apoio do MPMG. Houve um grande empenho da instituição. Foi firmado um acordo com a interveniência do MPMG para que fossem possíveis a construção e uma gestão do memorial que preservasse a autonomia dos familiares das vítimas. Este é um momento muito simbólico”, pontuou.

O procurador-geral de Justiça, Paulo de Tarso, reforçou a preocupação do MP com todos os desdobramentos do caso e destacou que a instituição trabalha para conferir maior celeridade e efetividade na execução do acordo firmado em decorrência da tragédia. “Por parte do MP, haverá sempre todo o empenho e o acolhimento necessários para garantir dignidade aos atingidos em razão do ocorrido”, garantiu.

Fonte: MPMG

PROGRAMAS DO MPPE ATUAM NO COMBATE À VIOLÊNCIA E NO ACOLHIMENTO DE VÍTIMAS

O combate à violência e todas as formas de discriminação é uma das bandeiras adotadas pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE). Com este propósito, tem atuado em várias frentes. São muitas as ações que visam coibir a violência, em especial contra as mulheres, e garantir direitos - previstos na legislação nacional - concedidos às vítimas.

O Núcleo de Apoio à Mulher (NAM) e o Centro de Apoio Operacional (CAO) à Atuação Criminal, por exemplo, mantém iniciativas de incentivo à emancipação financeira e de acolhimento. No NAM há o programa MP Empodera, cujo foco é o fomento da autonomia feminina, a partir da implementação de políticas públicas junto aos Municípios. Ações efetivas que resgatem o grupo de vulneráveis, trazendo impacto direto na redução das desigualdades de gênero, violência doméstica e familiar, bem como o desenvolvimento econômico e sustentável.

Já o CAO Criminal desenvolve o projeto Rede de Apoio às Vítimas de Violência (Reviv). O objetivo é propiciar o atendimento e acolhimento humanizados às vítimas de crimes violentos e seus dependentes, proporcionando acesso à assistência social, psicoterápica e à saúde, de forma integrada e transversal com outras instituições, sociedade civil e/ou entidades privadas.

O Coordenador do CAO, o Promotor Antônio Arroxelas, destaca que o Reviv também surgiu a partir da adesão do MPPE ao Movimento em Defesa das Vítimas, coordenado pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). O objetivo é divulgar informações sobre os direitos, garantir a proteção e resgatar a dignidade das vítimas de crimes violentos e seus familiares.

Seja na esfera criminal ou cível, a violação dos direitos é combatida pelo MPPE. Na administração da justiça, por exemplo, é certo que à defesa é indispensável o exercício amplo de atuação, porém deve-se observar os limites do bom senso e respeitar, sempre, o outro. Usar estratégias que desrespeitem a vítima está fora de cogitação.

Fonte: MPPE

STJ REAFIRMA ENTENDIMENTO DE LEGITIMIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA POSTULAR A PROTEÇÃO JURÍDICA DE DIREITOS COLETIVOS EM SENTIDO AMPLO.

Entendimento reafirmado no AgInt no Recurso Especial nº 2147308-DF. Trata-se de controvérsia acerca da ilegitimidade do Ministério Público para propor demanda acerca de nulidade de cláusulas consideradas abusivas em contrato de adesão de compra e venda de imóveis. Dessa forma, aplicou o entendimento de que o microsistema de tutela de direitos coletivos atribui ao Ministério Público a legitimidade para postular em juízo a proteção jurídica de direitos coletivos em sentido amplo (direitos difusos, coletivos em sentido amplo e individuais homogêneos), incluídos os direitos do consumidor. Já que não se trata de uma abrangência meramente individual, sem alcance social, mas sim afeta o direito a moradia e a dignidade da pessoa humana, o que explicita um tratamento impessoal e coletivo, legitimando o Ministério Público.

Fonte: TJDFT

MPMS AGE CONTRA PRÁTICAS FRAUDULENTAS E REFORÇA APOIO ÀS VÍTIMAS DE ESTELIONATO RELIGIOSO

O MPMS denunciou o pastor D.T.M. por estelionato, destacando seu envolvimento em falsas promessas de cura milagrosa, que exploraram a vulnerabilidade de fiéis em busca de alívio para problemas de saúde. A atuação do MPMS neste caso ganhou destaque nos principais jornais do País, reforçando o compromisso da instituição em proteger cidadãos de práticas enganosas que violam a confiança e a dignidade das pessoas.

A denúncia, oferecida pelo Promotor de Justiça João Linhares, foi motivada pelo relato de uma moradora de Dourados, que em 2016 procurou o pastor para tratar uma mancha na perna. Após efetuar um pagamento de R\$ 1.680, que incluía despesas de viagem e atendimento, a vítima não obteve os resultados prometidos e teve suas mensagens ignoradas. "Trata-se de imputado que habitualmente manipula vítimas, passando-se por detentor de poderes sobrenaturais para empreender curas milagrosas", destacou o Promotor de Justiça.

A prática de estelionato religioso, evidenciada em vídeos antigos publicados pelo acusado, vai além da exploração financeira. Ela atinge emocionalmente pessoas em momentos de extrema fragilidade, utilizando a fé como ferramenta de manipulação. Entre as promessas divulgadas nos vídeos estão alegações de que "dentes poderiam crescer na hora", "seios seriam reconstruídos" e "cegos voltariam a enxergar".

O juiz Marcelo de Silva Cassavara, da 1ª Vara Criminal de Dourados, recebeu a denúncia e estipulou um prazo de 10 dias para a defesa do acusado.

Fonte: MPMS

PGJ REÚNE-SE COM INTEGRANTES DA ONG REDES DA MARÉ E REFORÇA PRIORIDADE NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE CRIMES E VIOLAÇÕES DE DIREITOS

O procurador-geral de Justiça, Antonio José Campos Moreira, reuniu-se, nesta terça-feira (28/01), com representantes da organização não-governamental Redes da Maré, que desenvolve ações de cidadania para os moradores do Complexo da Maré. Durante o encontro, que também contou com a presença de representantes das áreas de Direitos Humanos e Segurança Pública do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), o PGJ destacou o compromisso da instituição em aperfeiçoar o atendimento prestado às vítimas de crimes e violações de direitos.

“Uma das minhas primeiras medidas no cargo foi a criação da Subprocuradoria-Geral de Direitos Humanos e Proteção à Vítima, uma iniciativa pioneira no país e que buscará aperfeiçoar o atendimento às vítimas e à população em geral, no que diz respeito a possíveis violações de Direitos Humanos. Dentro deste conceito, é fundamental que o MP dialogue com os diversos setores e conheça a realidade social do estado. E a visita dos representantes da Redes da Maré faz parte deste esforço da Administração Superior”, ressaltou Antonio José.

A coordenadora do eixo Direito à Segurança Pública e Acesso à Justiça da Redes da Maré, Tainá Alvarenga, que participou do encontro ao lado de Maycon Sardinha, pesquisador do projeto De Olho na Maré, destacou a parceria com o MP no combate às violações de Direitos Humanos. “Nós agradecemos muito a receptividade da instituição. Em oportunidades anteriores, tivemos contato com o NAV (Núcleo de Atendimento às Vítimas do MPRJ) na interlocução para a escuta das vítimas de violência e acreditamos ser muito importante a criação da Subprocuradoria-Geral de Direitos Humanos e Proteção à Vítima, para auxiliar os moradores no encaminhamento de violações cometidas durante operações policiais. Para nós, essa parceria é estratégica. É fundamental conscientizar os cidadãos sobre o papel do MP no combate a abusos de Direitos Humanos e na defesa dos direitos da população”, declarou.

Fonte: MPRJ

DIREITOS HUMANOS REGISTRA MAIS DE 700 SOLICITAÇÕES DE PENSÃO ESPECIAL PARA VÍTIMAS DE ISOLAMENTO COMPULSÓRIO E A FILHOS SEPARADOS PELA HANSENÍASE

Após a regulamentação da lei assinada pelo presidente Luís Inácio Lula da Silva que assegura pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase submetidas à internação compulsória e aos filhos e filhas separados de seus pais devido à política de isolamento que vigorou no Brasil por mais de 50 anos, o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) já recebeu 712 requerimentos para concessão do benefício previdenciário.

Dos processos recebidos até o momento, 212 foram entregues durante o 31ª Concerto contra o Preconceito, ato realizado na Colônia Santa Isabel, em Betim (MG), na última semana.

Durante o evento, que contou com presença da ministra Macaé Evaristo, foi implementado um protocolo itinerante para recebimento dos requerimentos. A ação foi organizada para garantir que pessoas que compareceram ao evento com suas solicitações tivessem a opção de entregá-las pessoalmente a representantes do MDHC, evitando gastos com postagens e Avisos de Recebimento (AR).

“Em breve, após a análise dos documentos e com o pagamento mensal e vitalício da pensão especial, vamos sinalizar ao Brasil que a produção da memória e as lutas contra as injustiças sociais valem a pena”, ressaltou Macaé Evaristo durante o evento que resgatou o período histórico que marcou Betim e outras regiões do Brasil que se tornaram o destino de pacientes com a hanseníase.

A previsão da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNDPD) é de que cerca de 20 mil requerimentos sejam recebidos analisados nos próximos anos pelo Núcleo da Comissão Interministerial de Avaliação (NCIA). Para a abertura dos processos, de acordo com a Portaria nº 90, de 7 de janeiro de 2025, os interessados devem encaminhar documentos pessoais e testemunhais ao MDHC, que também está trabalhando no desenvolvimento de um sistema eletrônico para receber os processos.

Fonte: GOV.BR

MPPB ORIENTA ATUAÇÃO SOBRE FIXAÇÃO INDEVIDA DE PRAZOS EM MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA

O Ministério Público da Paraíba, por meio Núcleo de Apoio às Vítimas de Crimes (Navic) e do Núcleo de Gênero, Diversidade e Igualdade Racial (Gedir), encaminhou a Orientação Técnica Conjunta nº 01/2025 aos promotores de Justiça referente a não fixação de prazo de vigência das medidas protetivas de urgência a mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

A nota orienta que os promotores requeiram aos juízos o destaque, no teor das decisões, acerca da inadmissibilidade da fixação de prazo determinado para a vigência das medidas protetivas de urgência previstas na Lei Maria da Penha, sinalizando, de forma clara, que, enquanto persistir risco à mulher, a medida protetiva de urgência deve permanecer em vigor.

Assinam a orientação o procurador-geral de Justiça, Antônio Hortêncio Rocha Neto; o coordenador e o coordenador auxiliar do Navic, Ricardo Alex Almeida Lins e Rodrigo Silva Pires de Sá, respectivamente; além dos integrantes do Gedir: Liana Espínola Pereira de Carvalho (coordenadora), Fabiana Maria Lobo da Silva, João Benjamim Delgado Neto, José Antônio Neves Neto e Rosane Maria Araújo e Oliveira.

O documento destaca que o Ministério Público tem como uma de suas atribuições atuar, para que, na aplicação da Lei Maria da Penha, seja assegurada a sua finalidade preventiva e protetiva, de forma que as medidas protetivas devam persistir, enquanto perdurar o risco à integridade física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral da ofendida e seus dependentes, podendo ser reavaliada a qualquer tempo.

Legislação e jurisprudência

Ainda conforme a orientação, observa-se que a Lei Maria da Penha não estabeleceu o prazo de duração das medidas protetivas de urgência, mas indicou o parâmetro que deveria ser utilizado, para se chegar a essa conclusão. A Lei nº 14.550/2023, que alterou dispositivos da Lei Maria da Penha, sinaliza, de forma clara, que, enquanto persistir risco à mulher, a medida protetiva deve permanecer em vigor.

“A interpretação deste dispositivo deve ser feita em conjunto com as demais disposições da Lei nº 14.550/2023, que visa a afastar interpretações restritivas quanto à aplicação da LMP e, portanto, evitar as conclusões equivocadas, por exemplo, de que a vigência de MPU de poucos meses, seguida de revogação automática sem oitiva da mulher, estaria condizente com a devida proteção à mulher”, diz o texto do documento.

A orientação técnica do MPPB aborda a natureza jurídica das medidas protetivas de urgência, os requisitos para seu deferimento, bem como a questão dos prazos de vigência das medidas. De acordo com o documento, a medida protetiva é autônoma e não necessita de uma ação principal. Além disso, para a sua concessão, não é preciso um vasto arcabouço probatório, especialmente por se tratar de tutela de urgência, devendo conferir-se especial relevância à palavra da ofendida, independentemente da existência de novas agressões ou atos de violência/perseguição pelo agressor.

A nota cita ainda o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido de que não é admissível a fixação de prazo determinado para a vigência das medidas protetivas de urgência previstas na Lei Maria da Penha, sem qualquer averiguação acerca da permanência, ou não, da situação de risco que justificou a imposição de tais medidas.

Fonte: MPPB

BANCO DE PEÇAS - CAO-VÍTIMAS

O Centro de Apoio Operacional de Defesa Defesa das Vítimas, Testemunhas e Colaboradores, informa que o Banco de Peças e o Portal do CAO encontram-se atualizados com materiais de apoio, manual de atuação, instruções de Pesquisa Processual, Leis, Decretos, Regulamentos acerca dos Programas de Proteção, entre outros materiais, para auxiliar os Membros e Servidores na execução das atividades finalísticas, relacionadas à área do Direito das Vítimas, Testemunhas e Colaboradores.

